PROJETO DE LEI № \_\_\_\_39\_/2018 – PODER EXECUTIVO

"Denomina Estrada Municipal Alexandre da Costa Lima, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se Estrada Municipal Alexandre da Costa Lima, o trecho que inicia-se na saída da Comunidade Canabrava e finaliza no trevo da estrada municipal que liga a Comunidade de Lages à cidade de Bonfinópolis de Minas.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

Recebido Numere-se Publique-se
Distribue-se às comissões competentes
Bonfinópolis de Minas / MG A / 09 /20 18
PRESIDENTE

## **JUSTIFICATIVA**

**ALEXANDRE DA COSTA LIMA**, casado com dona Pedra, pai de 07 filhos, foi pequeno agricultor na comunidade Canabrava. Seu Alexandre, como era conhecido, foi pessoa simples e de grandes amizades, foi tradicional folião de Reis, contribuinte e fiel com os movimentos religiosos, foi também um entusiasta para o desenvolvimento da região de Canabrava, tendo lutado e trabalhado incansavelmente pelo desenvolvimento da região.

Seu Alexandre faleceu aos 87 anos, em 1997.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal